



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.625/2008

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL NO
BAIRRO VILA COLONIAL DO MUNICÍPIO DE
PARATY-RJ**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica denominado **RUA “08 DE MARÇO”**, localizada na Vila Colonial, conhecida como Rua “C”, isto em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE MAIO DE 2008.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL